

DECRETO Nº 069/2017.

Lagoa do Tocantins-TO, 01 de novembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017, em virtude do feriado de 02 de novembro de 2017, dia de Finados.

**Art. 2º** Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretária de Educação e Saúde, elaborar escala em rodízio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2017.

  
RAIMUNDO NONATO NESTOR

Prefeito Municipal

Nivaldo Ferreira Dourado  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 011/2017